



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

**COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA**

**Requerimento Nº , de 2011.  
(Das Sras. Alice Portugal e Jô Moraes)**

***Requer a realização de Audiência Pública para debater a Nota Técnica da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA que prevê o banimento dos medicamentos inibidores de apetite.***

Senhor Presidente,

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) pretende tirar do mercado os medicamentos inibidores de apetite. A proposta da Anvisa é proibir a venda da sibutramina e dos anorexígenos anfetamínicos (anfepramona, femproporex e mazindol). Hoje, essas substâncias têm a venda controlada. Isto não só quer dizer que só podem ser vendidos sob prescrição, como também que todo estabelecimento que os vende tem que enviar relatórios para a Anvisa com os nomes do médico e do paciente.

De acordo com o relatório técnico feito pela agência, a sibutramina aumenta o risco cardiovascular e é pouco efetiva na manutenção da redução do peso a longo prazo. Já os anorexígenos trazem riscos cardiopulmonares e ao sistema nervoso central.

Em ambos os casos, os técnicos da Anvisa – uma equipe formada por médicos e farmacêuticos de diversas formações – consideraram que os riscos superam os benefícios e sugeriram a proibição. Outro argumento utilizado foi o recente banimento dessas substâncias nos EUA e na Europa.

Participei da consulta pública promovida pela ANVISA no último dia 23 de fevereiro para debater a nota técnica da Agência que defende o banimento dos medicamentos inibidores de apetite do mercado farmacêutico



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

brasileiro.

A audiência, com ampla participação, contou com entidades de especialistas em Endocrinologia e metabologia, da Associação Brasileira de Obesidade, da ANFARMAG (Associação das Farmácias Magistrais), Associação Médica Brasileira, dentre outras. O posicionamento majoritário destas entidades foi contra o banimento e pelo aumento do rigor na fiscalização do uso destes medicamentos.

Farmacêutica e bioquímica por formação, tenho a opinião de que a obesidade é uma doença crônica, multifatorial, geradora de danos irreversíveis à saúde. Não se deve desconhecer a situação do doente obeso que não responde ao tratamento via reeducação alimentar e de novos hábitos de vida, para os quais, o endocrinologista faz a opção do apoio medicamentoso. Creio que precisamos discutir mecanismos seguros desde a prescrição até a dispensação destes medicamentos, de janela terapêutica estreita, com efeitos colaterais largamente conhecidos, mas que se tirados abruptamente dos que se tratam, o mercado paralelo, ilegal, fará de todo paciente um contraventor.

Ante o exposto, levando em consideração a importância desse tema para a saúde pública brasileira, para um vasto contingente da população e para grande número de profissionais de saúde, requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública da Comissão de Seguridade Social e Família destinada a discutir este controverso tema.

Requeiro ainda que sejam convidados para participar desta Audiência Pública as seguinte autoridades e representantes de entidades:

1-Diretor-Geral da ANVISA, Dr. Dirceu Raposo de Mello;

2-Presidente do Conselho Federal de Medicina, Dr. Roberto Luiz d'Avila;

3-Presidente do Conselho Federal de Farmácia, Dr. Jaldo de Souza Santos;

4-Diretor do Departamento de Assistência Farmacêutica do Ministério da Saúde, Dr. José Miguel do Nascimento Júnior;

5-Presidente da Federação Nacional dos Farmacêuticos, Dra. Célia Chaves;



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
DEPUTADA FEDERAL ALICE PORTUGAL - PCdoB/BA

6-Presidente da Associação Nacional de Farmacêuticos Magistras,  
Dra. Maria do Carmo Garcez.

Sala da Comissão, em 10 de março de 2011.

**Alice Portugal**  
Deputada Federal

**Jô Moraes**  
Deputada Federal